

LEI MUNICIPAL Nº 4639
PROJETO DE LEI Nº 5009

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA DOUTOR OLAVO BORGES".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**DOUTOR OLAVO BORGES**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal